

DECRETO N° 595 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2017, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 334.260,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
190	02.01.09.00.10.302.2056.09.2.056.4.4.90.52.00.00	123	334.260,00
TOTAL:			334.260,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de anulação das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
93	02.01.07.00.15.451.2089.03.2.089.3.3.90.39.00.00	93	120.000,00
109	02.01.07.00.26.782.2084.02.2.084.4.4.90.52.00.00	109	19.990,00
119	02.01.08.00.12.122.2036.03.2.036.4.4.90.52.00.00	119	15.000,00
191	02.01.09.00.10.303.2056.02.2.274.3.3.90.30.00.00	191	49.270,00
222	02.01.13.00.20.605.2005.01.2.005.4.4.90.52.00.00	222	130.000,00
TOTAL:			334.260,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de julho de 2017.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal